



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Audiência Pública sobre a instalação do Centro de Triagem no Setor da Carceragem anexa à Delegacia de Polícia de Rio Branco do Sul – PR

Na data de 04 de julho de 2017, às 19 horas, na Associação dos Servidores Municipais de Rio Branco do Sul, situada na Rua Domingos Alessandro Nodari, nº 63, Centro, Rio Branco do Sul – PR, realizou-se audiência pública, promovida pela 2ª Promotoria de Justiça, sobre a instalação do Centro de Triagem no Setor da Carceragem anexa à Delegacia de Polícia de Rio Branco do Sul – PR.

Participaram da audiência as seguintes autoridades: a Promotora Substituta **Thayz Nunes Ferreira**, o Promotor de Justiça **Rafael de Sampaio Cavichioli**, o Promotor Substituto **Alan Bolzan Witzak**, o Promotor de Justiça **André Tiago Pasternak Glitz**, o Promotor de Justiça **Alexey Choi Caruncho**, o Prefeito **Cezar Gibran Johnsson**, o Delegado de Polícia Civil de Rio Branco do Sul **Nasser Salmem**, o Diretor Geral do Departamento Penitenciário **Luiz Alberto Cartaxo Moura**, o Delegado Adjunto da Divisão de Polícia Metropolitana **Alfredo Dib Junior** e a Juíza de Direito da Vara Criminal de Rio Branco do Sul **Marina Lorena Pasqualotto**, conforme lista em anexo.

A audiência contou com a participação de pelo menos 365 pessoas, conforme listas presença em anexo.

A Promotora **Thayz Nunes Ferreira** deu abertura à audiência saudando e agradecendo o comparecimento de todos os presentes, iniciando a audiência com o Hino Nacional.

Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Dauto Nodari,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

cidadão bastante conhecido no Município de Rio Branco do Sul.

A Promotora **Thayz** explicou que a audiência pública, inicialmente marcada para o dia 06.06.2017, foi adiada para a data de 04.07.2017, por conta das tempestades e alagamentos na Rodovia ocorridos no dia anteriormente marcado, prejudicando a frequência da população; além disso, explicou sobre os prazos a serem cumpridos, previstos da Resolução 159/2017-CNMP, bem como sobre o interesse dos Promotores Rafael de Sampaio Cavichioli e Alan Bolzan Witczak em participar do evento, sendo a data de 04.07.2017 a única data disponível, motivos pelos quais foi possível realizar a audiência pública somente neste dia.

Quanto as regras da audiência pública, a Promotora Thayz explicou que terão duas listas: uma lista de presença, na qual foi solicitado que todos os presentes assinassem, marcando a opção se é favor ou não da implantação do Cadeião para o Município; outra lista para quem tiver interesse em fazer o uso da palavra, salientando que neste caso, os cidadãos sejam sucintos, objetivos e respeitem todos os presentes, incluindo as autoridades que compuseram a mesa.

A Promotora Thayz explicou que chegou informalmente ao conhecimento das Promotorias de Justiça informação no sentido de que seria implantado um “cadeião” no Município de Rio Branco do Sul, no prédio da Delegacia. O Ministério Público não recebeu nenhum ofício ou informação oficial da Secretaria de Segurança Pública nem do Depen. Diante disso, decidiu-se realizar audiência pública, para que a população pudesse expressar sua opinião sobre o assunto, bem como para que fossem prestados esclarecimentos, tanto para a população quanto para o Ministério Público. Em visita realizada pela Promotora Thayz e pelo Promotor Rafael, no dia 31.05.2017, nas dependências da Delegacia de Polícia Civil, verificou-se que havia muitos carros abandonados no local; em nova visita realizada



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

pela Promotora Thayz e pelo Promotor Alan, constatou-se que não havia mais nenhum carro no local; a Promotora Thauz afirmou que os carros foram retirados para que novos detentos venham para a cidade de Rio Branco do Sul; diante destas informações extraoficiais, o Ministério Público expediu ofícios à Vigilância Sanitária e ao Corpo de Bombeiros; a Vigilância Sanitária fez um parecer constatando que a Cadeia de Rio Branco do Sul não oferece condição de habitabilidade, sendo inviável que novos presos venham para o local; no momento, a Cadeia conta com 19 presos, já estando em condições inviáveis, não havendo assim a possibilidade de trazer mais presos. Em reunião ocorrida no mês passado no Fórum, com representantes da Secretaria de Segurança Pública e do Depen, foram feitas duas perguntas a estes Representantes. De igual forma, foram expedidos ofícios ao Depen e à SESP com essas mesmas perguntas, quais sejam: a) foi feito algum estudo técnico para implantação do Centro de Triagem ou Cadeião na Cidade de Rio Branco do Sul; b) se foi feita alguma consulta à população. A Secretaria de Segurança Pública e o Depen não responderam os ofícios expedidos, embora na reunião tenha sido informado que não foi feita nenhum estudo técnico e nenhuma consulta à população sobre a instalação do Centro de Triagem. A primeira informação recebida pelo Ministério Público foi de que seriam trazidos 80 presos de Curitiba e Piraquara; na última visita realizada na Delegacia, foi prestada a informação de que seriam cerca de 150 presos transferidos para nossa cidade. Diante disso, constatou-se que surgirão alguns problemas: com a vinda dos presos, conseqüentemente aumentará a população do Município, pois as famílias dos presos acabarão se mudando para Rio Branco do Sul; a segurança da cidade também será prejudicada; haverá risco de rebeliões; a demanda da Assistência Social e Saúde será maior; haverá desvalorização imobiliária. A Promotora Thayz salientou ainda que no ano de 2016 foi expedida uma Portaria pelo Poder Judiciário, a qual diz que somente poderá vir presos para Rio Branco do Sul se o Juiz da Vara Criminal autorizar; diante disso, convidou-se os Representantes da Secretaria de Segurança Pública e do Depen para que prestassem



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

esclarecimentos à população ao Ministério Público.

Passada a palavra ao Representante do Depen, Dr. **Luiz Alberto Cartaxo Moura**, este esclareceu que: “Em primeiro lugar, não se trata de instalação de um cadeia; o que temos hoje no Estado do Paraná é uma população carcerária que gira em torno de 35 mil presos; hoje temos 20 mil presos (em números redondos para não perder tempo com detalhes) em penitenciárias; 10 mil presos em Delegacias de Polícia e 5 mil presos estão monitorados por tornozeleira eletrônica; dentro desse quadro, temos o Estado do Paraná como um dos últimos a tomar medidas mais veementes com relação à estada de presos em Delegacias de Polícia; nós temos uma política estabelecida pelo Governo do Estado, no sentido de retirar todos os presos das Delegacias de Polícias. Presos é uma questão de Justiça e do Departamento Penitenciário, esta é a regra. Então, quando se fala em diminuir a condição de segurança ou a concentração de presos em unidades maiores, é uma afirmativa incorreta; quando se fala em tirar presos da égide da Polícia Civil, isso sim é correto; aumenta a segurança; porque hoje, o Agente da Polícia Judiciária, o Investigador, o Escrivão, o Delegado, eles estão cuidando de presos, e isso não é atribuição deles; é atribuição do Departamento Penitenciário, que deve custodiar os presos. Nós estamos em plena ação no sentido de construirmos 8 mil vagas no Estado do Paraná, num prazo de 2 anos; com essas 8 mil vagas, nós pretendemos suprir essa questão que envolve a permanência de presos em Delegacias de Polícia. Até que chegemos lá, tem um longo caminho a ser percorrido. Mas, é preciso que nós tiremos das mãos dos policiais civis a obrigação da guarda de presos, porque eu preciso deste Policial nas ruas, eu preciso deste policial trabalhando, fazendo seu papel de Polícia judiciária, instruindo os inquéritos policiais, trazendo investigações a bom termo. Caso contrário, a efetividade da Polícia Civil passa a ser muito menor, que é o que nós estamos verificando hoje. Então, o objetivo de criarmos dispositivos de contenção de presos, concentrando-os em unidades maiores, até que tenhamos todas as unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

construídas (e elas estão sendo construídas nesse momento), é um projeto que envolve emprego de aproximadamente 200 milhões de Reais, sendo 130 milhões do Depen Nacional, do Governo Federal, e o restante, em contrapartida, do Estado, mais 35 milhões que estão sendo carreados para edificação de uma outra penitenciária que está vindo com verba do Fundo Penitenciário Nacional; enquanto isso acontece, nós precisamos diminuir o número de Delegacias de Polícia que tenham presos, e a região metropolitana é uma delas; é um dos graves problemas que nós temos. Todos conhecem algumas situações que envolvem cidades vizinhas, como Almirante Tamandaré, que tem muita dificuldade com a questão de presos, e Fazenda Rio Grande, que nem local tem para guarda de presos. Então, é preciso que utilizemos unidades já existentes, que oferecem algum grau de qualidade no que diz respeito à segurança, para que possamos no futuro deslocar todos esses presos para as penitenciárias. Aí, essas delegacias maiores poderão ser extintas e até serem demolidas se for o caso, mas por enquanto, nós precisamos delas, assim como precisamos a algum tempo atrás da 15ª Subdivisão de Cascavel que está sendo desativada, assim como precisamos da Delegacia de Cornélio Procópio, que ainda está sendo utilizada até que se construa as novas penitenciárias da região norte. Então, está sendo feito todo um trabalho nesse sentido, para que o objetivo seja alcançado, no sentido de liberarmos a Polícia Civil da guarda de presos, que tradicionalmente, há mais de 60 anos, faz isso de forma inadequada e irregular, porquanto a execução é papel da Justiça e do Departamento Penitenciário e não da Delegacia de Polícia. É sabido que a persecução penal tem quatro fases: a fase investigativa, a fase que o Ministério Público oferece a denúncia (da acusação), a fase da Justiça (que julga) e a fase da execução; o que nós temos é uma confusão entre a primeira fase e a última, que é a da execução; misturamos as atribuições, e isto não é efetivamente correto nem eficiente. Ali eu estava vendo as fotos de como está (referindo-se ao telão com imagens sobre as atuais condições da carceragem de Rio Branco do Sul). Aquilo sim é um cadeião. O que se pretende aqui para Rio Branco do Sul é estruturarmos essa unidade,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

darmos um novo patamar de existência a ela, para que ela possa prestar um serviço à comunidade paranaense como um todo, independente das questões locais, mas sempre preservando a questão local. É preciso deixar bem claro ao Judiciário e ao Ministério Público local que as vagas concernentes aos presos produzidos aqui mesmo em Rio Branco do sul terão a garantia assegurada de serem recebidos, se preenchidas as formalidades próprias que envolvem a expedição de mandado de prisão e a carteira de identidade, já sendo suficiente para eles ingressarem ou nesta unidade ou serem encaminhados para uma penitenciária, dependendo do grau de periculosidade ou coisa do gênero. Então, não é instalarmos simplesmente e pegarmos esse prédio como ele está e transformarmos num Cadeião, que vai oferecer risco e problemas à comunidade. Pelo contrário, o Departamento Penitenciário está recebendo da Polícia Civil um prédio totalmente desativado, no qual foi tirado todos aqueles veículos e todo aquele problema que circundava a Delegacia. Estão liberando o prédio para que o Depen faça as reformas necessárias, faça adequação desse prédio para ele seja utilizado como um Centro de Triagem, e integrar o sistema de execução de carreamento de presos para o sistema penitenciário, prestando um serviço a toda à região metropolitana. Nós não podemos pensar exclusivamente no nosso canto, no nosso espaço, nós temos que pensar no Estado do Paraná como um todo; esse é o papel do administrador, do gestor público estadual. E é assim que estamos pensando. Estamos aqui hoje nessa audiência pública para ouvir, conhecer a problemática e o enfoque que a própria comunidade de Rio Branco do Sul dá a questão, para que a gente possa encaminhar as dúvidas e as reivindicações para toda à comunidade. Inicialmente era isso eu gostaria de colocar e gostaria de me colocar a disposição para quem queira fazer qualquer tipo de pergunta”.

Passada a palavra ao Delegado **Alfredo Dib Junior**, este agradeceu a presença da população na audiência e informou que o Governo do Estado transferiu o



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Depen para a pasta da Secretaria de Segurança Pública. Além disso, esclareceu que: “as metas do Governo do Estado elencadas para o período de 2011 a 2014 tiveram iniciativa da Procuradora de Justiça Maria Tereza Uille Gomes, objetivando esvaziar em caráter incondicional e irreversível das cadeias de Delegacias de Polícias, os chamados CCAT (Setores de Carceragem Temporários), porque a população do Paraná está cansada de receber atendimento debilitado de uma Polícia Judiciária, chamada Polícia Civil; todos comentam que quando chegam na Delegacia de Polícia para lavrar boletim de ocorrência, seja de natureza criminal ou não, tem que dividir a atenção do plantonista com a carceragem; nós vemos constantemente os policiais serem feitos de garçom e babá de preso, deixando descoberto o público-alvo, com o atendimento da vítima; de parte do Departamento da Polícia Civil, não há outra opção a não ser proceder à entrega do prédio, dos móveis, dos imóveis, automaticamente para o Depen; é um Decreto que foi editado em 2012 e estamos discutindo ele aqui nesta audiência pública e esclarecendo qual a finalidade da audiência. Audiência pública é a consulta que se faz à comunidade para construção de políticas públicas, objetivando solucionar alguma situação de impasse. Ora, não há impasse no Decreto 12016/2014, muito menos no 4199/2012, do Governo do Estado do Paraná. Está decretado que serão esvaziadas e fechadas as carceragens de diversas unidades da polícia civil em todo o estado do Paraná, inclusive, dentre elas, a Delegacia Regional de Rio Branco do Sul, que atende também Itaperuçu. Então, ao Departamento da Polícia Civil simplesmente coube acatar este decreto. É dever do Delegado Geral, através do Conselho e dos demais órgãos que o assessoram promover o cumprimento dessa medida. Tanto que, fincado sobre esses Decretos 12016/2014 e 4199/2012, estão embasadas todas as ações civis públicas de demais providências requisitadas pelo Ministério Público em toda a região metropolitana. Temos pelo menos 10 ações civis públicas em andamento com determinação do Juiz da comarca para que seja irremediavelmente esvaziada a carceragem e fechada a cadeia, porque não compete à policial judiciária, à polícia civil, a manutenção e guarda dos



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

presos; compete evidentemente ao Depen. Mantém-se na maioria dos setores de carceragem a chamada guarda compartilhada, o que ainda não é o mais efetivo; o mais efetivo seria que os policiais civis não tivessem qualquer guarda em relação a presos, que não é função da polícia civil. Tenho certeza que, aos colegas dessa audiência, teremos prazer em responder as perguntas que estão sendo elaboradas”.

Após orientar novamente sobre os procedimentos para assinar a lista de presença a para fazer o uso da palavra, a Promotora Thayz passou a palavra ao Delegado de Polícia de Rio Branco do Sul Dr. **Nasser Salmen**, o qual esclareceu que: “faz menos de duas semanas que assumi a função de Delegado de Polícia de Rio Branco do Sul; que como o Dr. Dib, tenho 25 anos na carreira de Delegado de Polícia; eu quero tomar a liberdade de contar para vocês, como a única autoridade atual de todos os que estão compondo essa mesa, que está à frente do problema, que lida com o atendimento ao público, que está diretamente ligado à situação de uma unidade policial. Com todo respeito ao Dr. Cartaxo que foi meu professor na Escola Superior da Polícia Civil, ao Dr. Dib, que é meu Chefe Adjunto na Divisão Metropolitana, eu devo pedir permissão para dizer que de todos os que estão aqui, a pessoa que está à frente de uma unidade policial, que sabe efetivamente da realidade que se passa, sou eu. Eu vim de Almirante Tamandaré; lá tem mais de 2000 inquéritos policiais, só um escrivão havia; há quatro meses conseguimos mais um; com muito sacrifício consegui ajustar a cadeia local construindo quatro celas, duas das quais para homens, uma para mulher e uma para adolescente. Aqui tem cerca de 700 inquéritos. Vocês precisam imaginar quantas ocorrências da Lei Maria da Penha têm; nós temos prazos de 48 horas, segundo os artigos 11 e 12 da Lei, para dar assistência à mulher, toda a assistência psicossocial para ela, todo ao trabalho necessário para atendimento dela. Existem diligências a serem feitas, intimações a serem feitas, uma série de investigações a serem feitas. Se aqui, com 700 inquéritos e um Escrivão de Polícia, imaginem vocês, se este Escrivão de Polícia único ficasse



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

tomando conta de um inquérito por dia, nós teríamos 700 dias para ele cuidar de cada inquérito individualmente. Se vocês souberem que esses 19 presos que estão nessa unidade policial (que já não está mais lá, porque já mudamos) oferecem muito mais riscos do que o Departamento Penitenciário assumir um prédio e simplesmente encampar esse prédio, colocando uma estrutura melhor. Quem usou essa palavra, essa expressão “Cadeião”, usou de má-fé. Não vai ser instalado um cadeião aqui. Simplesmente o Departamento Penitenciário vai usar o prédio que já existe, colocar o pessoal administrativo e aproveitar a estrutura da Cadeia local. E quero dizer mais, a largura das portas dessa cadeia é dessa largura (apontando uma pequena distância entre as mãos); é concreto, ferro de trator e concreto. Essa cadeia foi projetada para que nunca seja violada; nela não tem jeito de fugir. Óbvio que com o ajuste que o Dr. Cartaxo tem a competência, vai ser estruturado alguns aspectos que o Corpo de Bombeiros e a Vigilância Sanitária exigir, e é óbvio que o Departamento Penitenciário, com a sua competência, não vai chegar e pegar um prédio do jeito que está ali, porque o prédio em si é antigo, é arcaico e sofre com alguns problemas hidráulicos e elétricos. A estrutura da cadeia é forte o suficiente para abrigar cerca de 80 presos, mas do jeito que está, se nós continuássemos ali, os 20 presos poderiam causar um processo muito perigoso. Nós permanentemente estamos com o pires na mão, pedindo: por favor, me arrume uma estagiária, me arrume mais escrivão, me arrume mais investigador, porque ninguém quer vir para a região metropolitana; eles arrumam um atestado médico, um problema mental, começa ficar louco, e aí nós temos essa carência. No momento, o aspecto cultural é que toda Delegacia de Polícia tem uma cadeia anexa. Quando assumi, em 1993, tinha uma guarita, em Cambé; um policial militar ficava lá em cima, outros dois ficavam fazendo ronda; era uma paz; nós trabalhávamos muito bem; a Polícia Militar dentro de um processo de autonomia só dela, sem qualquer satisfação, por decisão própria, retirou-se; ficou para a Polícia Civil. Eu acho estranho. Porque? Porque nós da Polícia Civil temos que sempre ficar mendigando? Porque a gente sempre tem que sofrer esse processo



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

de monitoramento? Isso não é competência da Polícia Civil. Os Investigadores estão passando comida, ficam servindo de babá, fazendo vistoria nas pessoas que estão visitando. As Estagiárias estão fazendo revistas nas mulheres. Enquanto isso, diligências, intimações e investigações estão paradas; eu não tenho condições de dar um andamento e prestação de serviço adequado à população local se os investigadores estiverem cuidando de presos. Temos que ter uma mente mais aberta, temos que acordar para nossa realidade. Um país que não tem educação, saúde, o que se espera para ter segurança pública? A única coisa que sobra para a investigação nessa terra é a Polícia Civil, a qual está acabando, está sempre na escória. Nós precisamos ter um pouco de autonomia, de respeito acima de tudo. Espera um pouco... deixa eles trabalharem, sai do prédio, implanta, deixa funcionar o prédio, o que tem? Qual o problema? A responsabilidade do Departamento Penitenciário é muito grande, eles tem muita autonomia, competência, disciplina. Deixe que nós da Polícia Civil possamos oferecer aos senhores, ao Ministério Público, ao Judiciário o mínimo necessário como prestação de serviço adequado. Eu preciso tirar esse povo que está servindo de babá para preso, levando para médico, para dentista, de forma desprotegida, ocupando viaturas, não podendo fazer intimações. Eu repito novamente para todos os senhores que estão aqui, com todo o respeito, eu sou a única pessoa que pode ter propriedade para dizer para os senhores que eu sei a realidade que se passa, das nossas carências funcionais, de viaturas, de todos os nossos problemas de nossa Polícia Civil, e ainda de tomar conta de presos. Faça-me o favor; chega, a gente não aguenta mais, eu não aguento mais. É isso que eu tenho que passar para os senhores. Falta um ano para eu me aposentar; eu já vi de tudo, eu me chamo Nasser Salmen, sou Delegado de Polícia de Rio Branco do Sul, faz 25 anos que sou Delegado de Polícia e estou à disposição dos senhores para esclarecimentos. Obrigado.”

Passada a palavra ao Prefeito de Rio Branco do Sul, Sr. **Cezar Gibran Johnsson**, este saudou os presentes e agradeceu o gesto da Promotora Thayz em



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

homenagear o Sr. Dauto Nodari; agradeceu o apoio dado pela Câmara de Vereadores, em conjunto à Prefeitura, ao Ministério Público, ao Poder Judiciário para que fosse realizada a audiência; o Prefeito se posicionou contra a vinda do Centro de Triagem para o Município de Rio Branco do Sul, visto que “em momento algum a Prefeitura recebeu alguma comunicação; em momento algum fomos consultados, seja a população seja as autoridades locais: Juíza Criminal, Ministério Público, Prefeito local. E isso, como todo o respeito, eu sei que não é da alçada dos Delegados que vieram representando o Estado do Paraná, mas para mim, isso soou uma falta de respeito com a autoridades responsáveis por resolver os conflitos diários, onde deveríamos sentar para, pelo menos, tomar conhecimento sobre o que estaria sendo proposto para Rio Branco do Sul. Cumprimento o Padre Eder, o qual me convidou para uma reunião na Paróquia, para tratar do assunto e saber o que estava acontecendo sobre os burburinhos na cidade que estavam acontecendo a respeito do Cadeião; eu mencionei ao Padre que não estava sabendo de nada, que não fui consultado, o Ministério Público não foi consultado, então, não deve estar acontecendo nada, mas ao mesmo tempo, tomamos conhecimento que algumas coisas estavam acontecendo, que presos estavam chegando, até durante a madrugada; fotos foram tiradas, fotos foram circuladas. Isso criou uma situação de insegurança. Como disse a Promotora local, por mais que o Delegado defenda, eu fico me perguntando: se essa delegacia, ela foi escolhida como umas das melhores delegacias para se instalar, eu fico imaginando como de fato está os outros locais. Eu, sinceramente, não venho aqui para levantar nenhuma bandeira voltada para favorecimento pessoal; muito pelo contrário. Temos que deixar de lado as bandeiras políticas, porque a causa é nobre, importante, de interesse de todos nós, e tenho certeza que aqui, representado por essa mesa, que hoje eu já senti que também se coloca contra a instalação do cadeião. Estamos aqui diante de Promotores, Juízes, que também podem mostrar um outro lado. Eu vejo que através do Decreto do Governador do Estado, é algo que, de fato, os funcionários do Estado tem que executar, estão fazendo a obrigação, mas, é



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

uma obrigação nossa também de lutar contra isso. E o Decreto, pelo que pouco de conhecimento que sei, ele pode ser revogado a qualquer momento. Não se trata de uma Lei definida, então, talvez politicamente, levado esse momento aos nossos representantes políticos, eles revejam. Nós estamos preocupados com a qualidade da segurança do nosso Município. Mas, que a gente possa, juntos, lutar por alguma melhoria e uma estrutura melhor. Quero agradecer também pela participação que sempre teve da Dra. Marina e dos Representantes do Ministério Público. Tivemos vários momentos de paralisação da população, aonde foram até o fórum local, pedindo por mais Justiça naquele momento onde a cidade estava tomada por pequenos assaltos, e, em nenhum momento o Ministério Público ou o Poder Judiciário negou de ir até a população, e hoje estão qui presentes. Eu quero cumprimentar e parabenizar por essa atitude. Naquele momento (quero falar isso porque alguns falam que as vezes o Prefeito, o Ministério Público e o Judiciário não estão fazendo nada), nós nos reunimos na Prefeitura e tivemos até uma audiência com o Governador do Estado; tanto o Ministério Público quanto o Poder Judiciário se prontificaram a ir até lá; naquela ocasião, o Dr. Juliano Paganini foi até o gabinete do Governador do Estado para mostrar o porquê, o que de fato estava acontecendo e o que Rio Branco do Sul precisava. Nos reunimos com o Secretário de Estado e desde lá estamos lutando por uma melhoria para a segurança do Município. E agora, mais uma vez, quero me colocar a presença do Ministério Público, do Poder Judiciário, e aquilo que depender da minha força dentro do Estado do Paraná (falando pelo lado político), coloco-me para lutar pelo nosso povo, pela nossa cidade e que, de fato, nossos Representantes da Secretaria de Estado revejam essa situação. Como eu disse, o centro da cidade não é um local adequado. A Vigilância já apontou. Claro que está se falando numa reforma, mas mesmo através duma reforma, pelos Técnicos que eu conheço, comunicaram-me e mostraram-me que realmente não é um local que não tem as mínimas condições. Eu acho que isso não é o que Rio Branco do Sul merece neste momento. Merece um atendimento prioritário, merece apoio para o



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Delegado ter mais Escrivães, funcionários, viaturas, para ter um dinheiro para dar um café decente para seus funcionários; eu sei da luta que ele tem e que muitas vezes nem isso tem. Vejo que o próprio Delegado Cartaxo é um guerreiro na segurança do Estado do Paraná; faz o seu possível, dentro das suas limitações. Espero que o Governo do Estado reveja essa situação. Aqui quero deixar bem claro: a Prefeitura de Rio Branco do Sul diz não ao Cadeião”.

Após orientar novamente sobre os procedimentos para assinar a lista de presença a para fazer o uso da palavra, a Promotora Thayz passou a palavra a Dra. **Marina Lorena Pasqualotto**, a qual saudou todos os presentes; apresentou-se como Juíza da Vara Criminal, Infância e Família de Rio Branco do Sul, desde o ano de 2016; agradeceu aos Representantes do Ministério Público, em especial à Dra. Thayz por ter permanecido na Comarca até a data da audiência pública. A Juíza ressaltou a importância do exercício da cidadania que todos estavam tendo no momento, de poder sentar, reunir a população de Rio Branco do Sul e Itaperuçu para discutir um assunto que, talvez, mesmo como muita discussão, não se chegue a um consenso, mas, oportunizar esse momento e a população poder conhecer as autoridades, é um momento único. Ainda, a Juíza informou que “quando fui convidada, esse tipo de situação me deixa meio desconfortável, porque eu sou aquele tipo de Juíza de gabinete; meu gabinete está sempre aberto; quem já trabalhou comigo, quem já pôde trabalhar comigo em algum momento, a população que já esteve no fórum, sabe que no momento que precisar falar comigo entra lá e é atendido na hora, sem precisar marcar, mas, esse fato, de sair e expor a posição do Poder Judiciário muitas vezes é complicado, porque eu sei que a sociedade tem aquela impressão de que o Juiz manda, decide tudo, assina e está tudo resolvido; na verdade, não é assim que funciona. Vocês estão vendo aqui que a situação é dividida em executivo, legislativo, judiciário; eu sou membro do Poder Judiciário, mas como os doutores já citaram aqui, é uma situação de



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Decreto; Decreto executivo, a situação está determinada, está decretada; o judiciário, às vezes, principalmente neste caso, muito pouco pode fazer, mas, eu achei importante, refletindo melhor sobre a situação, vir aqui, trazer o judiciário, pelo menos na minha posição de Juíza da Vara, para que vocês pudessem conhecer, saber o que está acontecendo, onde o Judiciário entra nisso. Então, em primeiro lugar, gostaria de dizer que também não fui consultada previamente, então, não está andando porque a Juíza quis ou não quis; não é um assunto de judiciário. Sei que a situação é muito delicada, é muito sensível, porque a gente está discutindo o caos, e na discussão do caos, não tem uma solução simples. Isso aqui é o ideal? Não, isso não é o ideal. O ideal é que Polícia Civil cuide de preso? Claro que não é. O ideal é que venham esse Centro de Triagem? Não sei se é. A minha opinião pessoal, querem saber? Eu sou contra também, porque a situação não é a ideal, o local não é ideal, a Comarca não é a ideal. Então, em primeiro lugar, eu sou contra, se forem rever a situação, acho que deveriam. O Juiz nesse caso deve trabalhar com dois cenários: 1) Vai rever? O que o judiciário pode fazer e respeito? E como eu estou dizendo, a princípio, não me parece, na minha competência criminal, que eu possa impedir isso de acontecer; 2) Se for vir mesmo, em que condições? Então eu acho que o Judiciário, pelo menos na minha esfera criminal, conseguiria ser mais efetivo nesse assunto em se tratando de condições. Quais são as preocupações que a Juíza da Vara Criminal têm quando se fala em Cadeião, Centro de Triagem, presídio, Delegacia (não sei como vai ser chamado), qual é a preocupação? Quantos vêm: 80, 60, 150, 300, 450? Isso é irrelevante? Não, isso é extremamente relevante. Então acho que essa é uma questão que deve ser falada de forma clara e escrita, para que um dia possa se cobrar. O Depen tá falando em 80. São 80 mesmo? Vamos colocar no papel, quem assina? Quanto tempo esses presos permanecem aqui? Porque num Centro de Triagem, presume-se que esses presos fiquem de forma provisória, até que eles sejam alocados no Sistema Carcerário. Então, quantas dias são? 5 dias úteis ou não, 10, a vida inteira, até terminar a pena, até que ele morra? Como fica? É outro ponto



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

que me preocupa. Preocupa o judiciário. Outra coisa, eu acredito que não tem nenhum representante da Polícia Militar aqui, mas deveria, porque quem faz a segurança das ruas no dia a dia é a Polícia Militar. Tendo mais presos em Rio Branco, como já foi mencionado, tem mais famílias, tem trânsito de pessoas envolvidas com o sistema carcerário, então a gente precisa de mais efetivo nas ruas, de mais Polícia Militar. Então, 80 presos e nenhum Policial Militar a mais? Eles já tem um trabalho absurdo. Às vezes, o plantão da Polícia Militar é um plantonista por período. Eu faço muito júri de pessoas extremamente perigosas, de situações perigosas e eu não tem um Policial no júri. Imaginem nós aqui agora sem ninguém para nos ajudar, nem com porte de arma, ninguém com arma de fogo, então, aconteça o que acontecer, a gente está lá. Então, acredito que a Polícia Militar deve sim ser chamada para esse tipo de conversa, para esse documento que deveria ser firmado, porque a gente precisa deles nesse momento. Quando à escolta: esses presos vêm; eles têm audiências, quem que leva, quem traz, de quem é a responsabilidade? Então é mais presos circulando; novamente volta pra PM a escolta desses presos. Quanto a competência para analisar esses processos dos 80, 200 300 presos que virão para Rio Branco. Está se falando que, a princípio, a competência para julgamento desses processos vai ficar em Curitiba. Eu queria isso no papel, porque eu sou uma Juíza para a Vara Criminal, Família, Infância, cuidado do todo o Tribunal do Júri e da Execução de Pena; tenho o Juiz Substituto que me auxilia, mas a responsabilidade e titularidade da Vara é minha. Estão falando em 800 e poucos inquéritos policiais, 2200 ações penais, 30 presos, daqui a pouco cento e poucos; para vocês terem uma ideia, minha pauta de audiências hoje é março de 2018, então, se chega um processo agora para eu marcar uma audiência, eu marco para março de 2018. Vindo mais esses presos para minha competência, como que fica o trabalho? Eu, três Servidores, três Estagiários cuidando de tudo isso? Aí começa atrasar tudo e o judiciário não anda, cadê o apoio do Judiciário? Então, por todas as preocupações, eu entendo que, vindo realmente esse Centro de Triagem, tem que ir tudo para o papel, porque fica fácil a gente fazer um



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

acordo: não Doutora, não se preocupe, vai aumentar o efetivo policial, polícia civil vai ficar ótima, a polícia militar... depois não cumpre e a gente executa quem? Estou aberta para conversar sobre o assunto. Sei que é um assunto delicado. Entendo a situação de vocês, porque dificilmente uma população vai apoiar a ida de um Centro de Triagem, uma Cadeia, a gente não quer ouvir falar em presos, esse tipo de coisa. Entendo a situação da população, entendo a situação de vocês e espero que a gente consiga chegar num meio termo, numa situação razoável, que não acabe com a cidade. Se tem que auxiliar o sistema carcerário, que tá um caos e todo mundo sabe disso, se tem que vir pra Rio Branco, não vamos acabar com a cidade. Vamos dar segurança pra população. Coloco-me à disposição para perguntas que eventualmente surgirem. Obrigada.”

Passada a palavra ao Promotor de Justiça **Rafael de Sampaio Cavichioli**, este cumprimentou todos os integrantes da mesa e todos os que compareceram na Audiência Pública, bem como registrou que toda a organização da audiência pública foi feita da Promotora Thayz e pela equipe da 2ª Promotoria de Justiça. Além disso, afirmou que “o Ministério Público, dentre as suas funções, tem a função de zelar para que os serviços públicos sejam desempenhados com eficiência, com qualidade, de acordo com aquilo que está previsto na Constituição da República, bem como tem o dever de zelar pelo respeito aos direitos humanos e ao respeito à democracia. Um dos espaços de discussão democrática e, portanto, discussão pública, sobre temas que afetam a todos nós, é a audiência pública. Nesse sentido, hoje o Ministério Público desempenha uma de suas maiores e mais importantes funções, que é estar em contato com o povo e discutir com o povo os problemas que afetam a todos nós. Eu gostaria aqui de fazer alguns breves apontamentos e, na sequência, fazer algumas perguntas que eu considero importantes ao Dr. Luiz Alberto e ao Dr. Alfredo que dizem respeito a essa remoção de presos pretendida ao Município de Rio Branco do Sul. A primeira distinção importante que envolve o trabalho do



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Ministério Público feito já alguns anos em inúmeras comarcas do Paraná é a distinção entre carceragem e cadeia pública. As carceragens das Delegacias de Polícia, como a que existe aqui em Rio Branco do Sul é algo absolutamente ilegal, que não encontra qualquer respaldo na nossa legislação. A Lei de Execução Penal nº 7210/1984 prevê que cada comarca no País tenha uma cadeia pública, uma cadeia pública em que nela serão colocados os chamados presos provisórios. Presos provisórios são aqueles que não foram ainda condenados definitivamente. Eles têm, por exemplo, uma decisão de prisão preventiva contra eles e eles ainda respondem a um processo criminal e devem ser em virtude dessa ordem de prisão preventiva, devem ser recolhidos num espaço segregado da comunidade. Esse espaço é a cadeia pública, um local em cada preso terá uma cela adequada para ele e quem vai zelar, observar, cuidar e vigiar esses presos devem ser Agentes de Cadeia. Isso é uma Cadeia Pública prevista na nossa legislação. No entanto, o que nós vemos aqui no Estado do Paraná é uma solução improvisada e ilegal, que é colocar os presos em carceragens improvisadas nas Delegacias de Polícia e em vez de pagar um Agente de Cadeia, ele se utiliza do Policial Civil em desvio de função, que deveria estar investigando, como bem ressaltou o Dr. Nasser, mas esse policial civil acaba tendo que ficar cuidando de preso, em vez de estar investigando nos inquéritos policiais. Isso traz uma série de problemas; o primeiro problema no que toca à situação de segurança pública, porque inicialmente esse policial civil não vai investigar, ele estará cuidando de presos; isso significa que as investigações não andam e que não é possível apurar os crimes e responsabilizar as pessoas que praticaram crimes, ou, a pessoa que está indiciada num inquérito policial fica com seu nome indiciado por anos, porque não se resolve o inquérito policial para saber se ela cometeu ou não o crime, porque a polícia não consegue investigar, porque em vez de investigar ela está em desvio de função cuidando de presos. Além disso, a carceragem traz um problema sério no que diz respeito ao cuidado que o Estado deve dedicar aos presos. Já passei por Comarca em que havia investigação no âmbito do Ministério Público por preso que foi morto por outro preso



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

dentro da carceragem da Delegacia de Polícia, por conta de brigas entre os presos que os policiais não puderam cuidar; a família do preso que foi morto tem um morto que estava custodiado pelo Estado, que foi morto dentro da carceragem, porque ele não estava no local adequado para ser mantido sob vigilância estatal, ou seja, o Estado contribuiu para a morte de uma pessoa. Além disso, outro problema que nós temos diz respeito à segurança da população. Outra situação que vivenciei na comarca de Prudentópolis, onde fiquei um ano e sete meses mais ou menos, até janeiro deste ano, assim como em outras Comarcas que já passei, não havia cadeia pública; havia uma Delegacia com presos recolhidos na carceragem, presos que eram cuidados pelos policiais civis, e isso prejudicava as investigações pelos Policiais Civis. Lá, diferentemente daqui, onde não tenho atribuição na área de execução penal, eu tinha essa atribuição; eu promovi uma ação civil pública, como inúmeros Promotores aqui no Paraná já fizeram, para interdição da carceragem da Delegacia de Prudentópolis; o Juiz em primeiro grau concedeu a ordem de interdição dessa carceragem, para que não ficassem mais os presos na carceragem. O Estado do Paraná, em vez de cumprir a ordem, entrou com uma medida no Tribunal que suspende a ordem do Juiz de primeiro grau, o Tribunal de Justiça suspendeu essa ordem e o Estado do Paraná, até janeiro de 2017, não fez cadeia pública nenhuma e não houve a interdição da carceragem da Delegacia de Polícia de Prudentópolis. Para dar exemplo das dificuldades que nós tínhamos, a ação foi promovida porque, no curto período em que estive lá, houve inúmeras tentativas de fugas pelos presos da carceragem da Delegacia da Polícia Civil de Prudentópolis; houve tentativa de cavar túnel, de derrubar parede e assim por diante; eu propus a ação por conta dessas tentativas de fuga; depois de ter sido dada a ordem liminar e ter sido suspendida pelo Tribunal, houve uma situação em que uma mulher foi visitar um dos presos e portava consigo, na cavidade vaginal, bananas de dinamite em gel; foi presa essa mulher, foi possível identificar essa situação e prendê-la em flagrante e, posteriormente, o Delegado de Polícia que lá atuava falou que a pessoa que fez o exame, a perícia do material, disse que o



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

material era capaz de derrubar a Delegacia inteira e iria matar todo mundo se explodisse o material para fazer a fuga dos presos; e isso, assim como aqui, que a Delegacia e a carceragem improvisada na Delegacia é num ambiente residencial, lá também era, ou seja, se isso acontecesse lá, se explodisse esse material, iria matar policiais civis, iria matar presos, poderia atingir a população que estava no entorno do local. Por isso, a interdição da cadeia era extremamente necessária. Mesmo depois dessa situação, o Estado do Paraná resolveu cumprir a Lei de Execução Penal e construir uma cadeia pública? Não construiu essa cadeia pública no local, mantendo a situação improvisada de uma carceragem absolutamente ilegal; ilegal para os policiais e desrespeitosa em relação à segurança dos policiais que estavam lá, desrespeitosa em relação à população e desrespeitosa em relação às pessoas presas que estavam lá, porque a carceragem não cumpre à Lei de Execução Penal, não cumpre à Constituição. O que nós temos aqui na situação, em que, aparentemente, pelas informações e notícias informais que nós temos, não é propriamente a construção de uma cadeia pública, porque a cadeia pública prevista na Lei de Execução Penal, é uma cadeia pública por comarca, ou seja, Rio Branco do sul tem que ter uma cadeia pública, como Cerro Azul tem que ter uma cadeia pública, como Almirante Tamandaré tem que ter uma cadeia pública, como Colombo, Araucária, cada uma dessas Comarcas tem que ter uma cadeia pública. A Lei de Execução Penal não permite e não prevê a construção de um estabelecimento penal para recolhimento de presos provisórios que abranjam presos de diversas comarcas. Um dos motivos disso é não só uma questão de segurança, por ser poucos presos na Comarca, como também uma questão de respeito à pessoa presa, porque se nós tivermos aqui na Comarca de Rio Branco do Sul presos de Araucária, de Colombo, almirante Tamandaré, de Diversos outros Municípios, como a família desse presos vai poder visitá-los aqui? Porque esse é um direito que está previsto expressamente no artigo 103 da Lei de Execução Penal, que tem que haver uma cadeia em cada Comarca do País, para assegurar que o preso mantenha suas relações sociais e familiares com as pessoas que eles



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

são próximos. Nós sabemos que a população carcerária brasileira majoritariamente são pessoas com pouca renda. Para a família se deslocar de Araucária, de Colombo, de Almirante Tamandaré para Rio Branco do Sul custa dinheiro; muitas famílias não poderão fazer isso; a questão familiar é uma questão de direito, prevista na nossa legislação. Se pensarmos num ponto de vista menos pragmático, também afeta uma questão de segurança, porque o preso que não recebe a visita de sua família é um preso que tende a se rebelar, que tende a fazer motim; um motim gera insegurança, gera perigo para as pessoas que cuidam dos presos, aos próprios presos e à população do entorno da carceragem, ou da cadeia pública, ou do estabelecimento penal que se pretenda colocar aqui; se os presos não receberem visita haverá esse risco de insegurança. Outra questão que é importante de se destacar é que a cadeia pública é destinada para recolhimento de presos provisórios pela nossa legislação, ou seja, presos que ainda não foram condenados definitivamente; para os presos condenados definitivamente, a nossa legislação prevê a existência das penitenciárias, para aqueles que cumprem pena em regime fechado, e a existência de colônias penais, para os presos que cumprem pena em regime semiaberto. Outra ilegalidade que nós vemos no Estado do Paraná é que nessas carceragens que por si só já são ilegais, nós temos recolhimento não só de presos provisórios, como recolhimento de presos definitivos, que deveriam, por exemplo, estar numa penitenciária. Uma questão que também é importante que seja esclarecida é qual a pretensão do Estado do Paraná, é manter na Comarca, nesse estabelecimento penal, que não sei qual exatamente o nome que se pretende dar a ele, mas o objetivo é, colocar aqui apenas presos provisórios ou também presos definitivos, como efetivamente tem ocorrido em todo o Estado do Paraná? Porque como o próprio Dr. Cartaxo mencionou, a ideia é, quando construídas essas penitenciárias, os presos serão removidos, que ao meu ver, traz a dúvida, ou seja, a intenção é trazer presos definitivos que já deveriam estar em penitenciárias, misturados com presos provisórios? Essa é uma questão que também deverá ser esclarecida. Organizando as questões, a primeira pergunta é: 1)



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Aparentemente não houve um estudo técnico prévio para definir porque essa localidade Rio Branco do Sul é a mais adequada para receber presos de toda a região metropolitana. Então eu pergunto, houve esse estudo técnico prévio?”

Em resposta, o Dr. **Luiz Alberto Cartaxo Moura** informou que “o prédio da antiga Delegacia de Polícia de Rio Branco do Sul foi edificado há muitos anos, sempre ofereceu uma condição de segurança, de custódia, melhor que a maioria que os prédios existentes na região metropolitana. É por isso que a Polícia Civil e o Departamento Penitenciário entenderam que se fosse para criar um Centro de Triagem Metropolitano, a unidade aqui de Rio Branco do Sul seria a melhor, desde que recebesse um tratamento adequado, porque o Depen não vai assumir uma unidade da forma como está; ele vai reformar, arrumar, colocar em condições de custódia cumprindo a Lei de Execução Penal. Aproveitando, gostaria de dizer que a Lei de Execuções Penais contempla uma cadeia pública para cada Município, fato que não aconteceu no país inteiro; ninguém cumpriu isso, porque é antieconômico nós termos uma cadeia pública por cada Comarca; aqui tem 19 presos; é antieconômico você colocar 10,12 funcionários para cuidar de 19 presos. O correto é você ter unidades maiores; uma cadeia pública com 100, 120 presos já é antieconômica, já traz prejuízo para o Estado em termos de serviço. Presos definitivos em cadeias públicas (chama-se de cadeia pública o que é CCAT, que é uma unidade da Polícia Civil) é uma realidade no Estado do Paraná, mas, presos provisórios também é uma realidade. Hoje, 56% da população carcerária é provisória; presos com mais de 02, 03 anos dentro das unidades penitenciárias sem julgamento, isso é uma realidade que também é muito complexa. Então nós precisamos rever a Lei de Execuções Penais e a legislação como um todo, mas, o que estamos tratando hoje aqui é uma questão muito simples: se vamos instalar, ou não, um Centro de Triagem para carrear presos para a Casa de Custódia de Piraquara, que é a porta de entrada das penitenciárias, ou não; se não vamos aproveitar



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

esse prédio, abandona-se o prédio, demoli-se o prédio e encerra suas funções. É preciso que a comunidade aqui diga o que quer, se não quer a cadeia, e eu acho muito difícil existir uma audiência pública que seja que consulte uma comunidade e vá dizer: vocês querem presos? Nós queremos. Só que todos os dias nós produzimos lixo. Se você puder construir uma churrasqueira na sua casa, ou uma lixeira, no que você vai dar prioridade? Na churrasqueira. Você não vai querer ter a lixeira. Mas, nós produzimos lixo social todos os dias, e temos que dar destino a ele. O que está se fazendo aqui é saber se a comunidade de Rio Branco do Sul vai participar da profilaxia desse lixo social ou não. Esse é o contexto. Se não quer, não vejo problema. Estou construindo as penitenciárias. Vamos ter que aguardar, da forma como está, com aquilo ali funcionando. Eu não considero isso adequado”.

O Delegado **Alfredo Abi Junior** informou que: “em relação à permanência dos presos, o termo é bastante claro: é Centro de Triagem. A finalidade do Centro de Triagem não é cumprimento de pena. Extremamente importante pontuar também que uma situação é a ideal, como o Dr. Cartaxo disse; outra, é a realidade. A realidade para comunidades que não querem presos de outra Comarca é que antes nós temos que combinar com os bandidos: por favor, senhores bandidos, os senhores não venham de outras Comarcas cometer crimes aqui em Rio Branco do Sul, ou, os senhores bandidos, os senhores quando cometerem crimes aqui em Rio Branco do Sul, serão presos em qualquer lugar da Federação, porque ao expedir um mandado de prisão, o sujeito pode estar em Roraima, ou seja, essa questão de não receber presos de outras Comarcas é extremamente relativa quando nós estamos vivendo num mundo real. Um mundo real mostra que todas as carceragens da Divisão Metropolitana, a qual eu pertenço e sirvo, que nós temos constantemente presos de outras Comarcas. É impossível evitar que venham presos de outra comarca para cá, porque a todo instante estão cometendo crimes aqui em Rio Branco, ou, quando não, vem fugitivos da Justiça de outra Comarca, então, não existe essa questão.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Foi comentado a respeito das fotografias retiradas de presos aguardando entrada na Delegacia de Rio Branco do Sul; há algum tempo causou um incômodo a todos, demandou evidentemente uma série de gestões do Depen, do Departamento da Polícia Civil, da Justiça da Comarca, a Dra. Marina teve coordenar isso com o Dr. Osmar Feijó na época e isso aconteceu justamente por uma falta de estrutura que não existe; se o Dr. Cartaxo, eu, o Dr. Nasser, os demais policiais que estão aqui forem consultados se são a favor da construção de uma cadeia pública, todos nós seremos contra; nós delegados não queremos cadeia em lugar nenhum; essa não é uma boa notícia; agora, deixá-la digna. Sem esquecer ainda que nós estamos falando hoje de 19 presos, que lamentavelmente (o Dr. Nasser acabou de chegar) deve subir essa população, aliás, já chegamos a ter 50 presos. O Dr. Nasser, com a equipe que ele tem, com o apoio do Ministério Público e do Judiciário para repelir, os senhores perceberão a diferença. Não é gratuita a presença dele (Dr. Nasser) aqui. Nós encaminhamos o Delegado para a Comarca conforme o perfil profissional daquele colega, e segundo as necessidades da Comarca. Pelo Decreto, devemos manter somente duas celas. Se nós cumprirmos hoje o Decreto, já estaremos com o número de vagas defasado. Suponha-se que não se reformasse e demolisse o prédio da Delegacia, estaríamos com 19 presos e somente duas celas; começaríamos aí já ter problema, porque indigno e perigoso à sanidade pública era aquela pilha de veículos que estavam ali, a pilha de inquéritos parados e a impunidade reinando, isso deve mudar. Se o Dr. Nasser tiver oportunidade de cumprir o que está previsto no Código Penal e demais legislações, isso deve mudar. Na última audiência pública que participei em Araucária, já cheguei com uma estatística de criminalidade. Sou Coordenador Operacional da Divisão de Polícia Metropolitana. Nosso objetivo é baixar a estatística; para conseguirmos baixar a estatística de um Município na Divisão Metropolitana, são números, números são fatos, com repressão, com a chamada persecução penal; em termos mais populares, prisões de pessoas. Então é bastante relativa essa questão de presos de outra Comarca. Aliás, justamente pelas ações do Ministério



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Público nós temos obtido grandes vitórias no remanejamento de presos, principalmente agora em Rio Branco do Sul, que já aceitou e está participando, conforme previsto no Comitê de Transferência de Presos, que regula a remoção de detentos no Estado do Paraná. Rio Branco agora passará ao projeto de ocupação taxativa; significa dizer que o Juízo da Comarca possuirá vagas na Comarca e no Sistema Penitenciário. Importante dizer também que passando-se efetivamente a administração dessa cadeia pública atual ao Depen, os presos que forem chegando à Delegacia automaticamente serão repassados ao Depen, ou seja, não teremos presos em Delegacias, dando toda liberdade ao Delegado em atender as necessidades do Município”.

A Juíza **Marina Lorena Pasqualotto** fez um adendo dizendo que Rio Branco do Sul não assinou nada ainda em relação ao acordo referente ao projeto de ocupação de vagas mencionado pelo Dr. Alfredo Dib Junior. Inclusive, a Juíza ressaltou que está aguardando como ficará essa situação, porque não quer que Rio Branco seja duplamente prejudicado: “vem o Centro de Triagem e eu ainda me comprometo a prender pouco, porque na verdade é isso que esse projeto está prevendo; só para deixar claro, Rio Branco do Sul não faz parte disso”.

Retornada a palavra ao Promotor **Rafael de Sampaio Cavichioli**, antes de sua segunda pergunta, este afirmou ao Dr. Cartaxo que “com todo respeito ao Dr. Cartaxo, mas é importante ressaltar que o Dr. Cartaxo representa aqui o Departamento Penitenciário, então, é algo que é preciso registrar e eu registro aqui um absoluto repúdio à expressão que o senhor utilizou, como Representante do Departamento Penitenciário, de se referir às pessoas presas como lixo social. Quem é preso e está respondendo processo criminal ou condenado é alguém que errou, é uma pessoa, como qualquer outra pessoa que errou e está pagando por isso; chamá-lo como lixo social, que depende de uma profilaxia, uma medida de higiene, é algo que a nossa história já mostrou as atrocidades que esse tipo de



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

pensamento já gerou; com todo respeito ao Dr. Cartaxo, é triste ouvir que o senhor como representante do Departamento Penitenciário utilize essas expressões para se referir às pessoas presas. Em segundo lugar, com relação ao fato de que a Lei de Execução Penal não é cumprida, parece-me e faço registro da minha posição, assim como o senhor fez à sua, que nós, diante de qualquer dificuldade econômica no cumprimento da Lei, nós renunciarmos a efetividade do Direito, da Leis, nós voltaremos às cavernas, porque se for difícil para pagar um professor, um médico, nós não poderemos mais termos serviço de educação, saúde, e isso se aplica também efetivamente ao recolhimento de presos. Custa caro ter uma cadeia pública? Custa caro, mas é o que nós temos na Lei e é o serviço público previsto na Lei. Uma das funções do Ministério Público é zelar para que isso seja cumprido, então, respeito o posicionamento do senhor, mas registro aqui meu posicionamento na qualidade de Agente do Ministério Público. Em segundo lugar, a pergunta que eu tenho a fazer ao Dr. Cartaxo e ao Dr. Alfredo diz respeito à consulta à população. Vale dizer, na medida em que os senhores, como agentes públicos que são, são devedores do cumprimento daquilo que prevê a Constituição. Nosso regime é um regime democrático, inclusive as ações administrativas devem se pautar no interesse da população, no interesse do povo. Uma das formas de se pautar é a consulta à população que será afetada com uma determinada política pública. Então, pergunto se houve uma consulta feita à população de Rio Branco do Sul sobre a colocação do Centro de Triagem neste Município; e se não houve, porque ela não foi feita.”

Em resposta, o Dr. **Luiz Alberto Cartaxo Moura** informou: “a consulta pública está sendo feita hoje e não existe nenhum ato formal dado pela Secretaria de Segurança Pública no sentido de instalar o Centro de Triagem; o que existem são atos preparatórios nesse sentido. Consulta pública para obras do Estado, com a suspensão do Decreto 5454, elas não estão sendo feitas, em nenhum caso. A ideia de esclarecer hoje é



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

uma iniciativa do Ministério Público local, que nós respeitamos e por isso estamos aqui. Aqui comparecemos nesse sentido de dar atendimento a demanda da consulta pública e ouvir o que a população tem a dizer. Em relação às expressões que eu utilizo, são expressões de mera comparação; não diz respeito a uma realidade fática de considerar pessoas criminosas como lixo; acontece que eu usei o comparativo da ideia de se construir uma coisa aprazível a uma coisa não aprazível; não é um conceito pessoal meu a respeito de criminosos. Eu trabalho todos os dias tendo no sistema penitenciário do Paraná 20 mil presos em penitenciárias; um dos maiores índices de estudo, de trabalho e geração de inserção social do país. A efetividade do Sistema Penitenciário do Paraná é sensível aos quatro cantos do país e a toda a América, com o reconhecimento da Organização dos Estados Americanos que aqui esteve para buscar um dos nossos projetos que envolvem a recuperação social do preso, como um progresso para as Américas, e é nisso que está se trabalhando hoje; a construção de mais 8 mil vagas talvez nos traga mais algum conforto no sentido de viabilizarmos a execução penal à altura que ela precisa aqui no Estado do Paraná; com certeza, mantermos uma cadeia pública como está hoje em Rio Branco do Sul, da forma como está, não é execução penal. Nós estamos propondo um tratamento diferente para essa unidade, para que ela seja adequada, utilizada enquanto for necessário, sob o ponto de vista da demanda existente hoje; este é o plano para liberarmos nossos Policiais Civis da atribuição que lhes é indevidamente exigida, esse é o único plano; não existe nada de extraordinário nessa questão.

A Promotora **Thayz** perguntou ao Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura e ao Dr. Alfredo Dib Junior sobre quantos presos efetivamente seriam trazidos para o Centro de Triagem, haja vista que na ocasião de sua primeira visita ao local, falou-se em 80 presos, na última, 150 presos.

Em resposta o Dr. **Luiz Alberto Cartaxo Moura** respondeu que “a unidade



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

será reformada primeiro; segundo informações do pessoal do Depen que veio aqui fazer a vistoria, existem paredes construídas em tijolo ao fundo da unidade, o que não permite uma utilização adequada para conter presos; todos sabem que o tijolo é facilmente removível, então eu não tenho uma ideia exata deste número; ela foi construída para 86 presos inicialmente; depois ela sofreu uma ampliação e me parece que essa envolve essas paredes; nós teríamos que reforçar essas paredes se fossemos utilizar para mais presos, mas eu não acredito que vá ser utilizada indevidamente; isso tudo será contado junto aos senhores, na presença do Ministério Público, Judiciário local, do Judiciário encarregado da Vara de Execuções Penais que poderá simplesmente estabelecer o *numerus clausus* dessa unidade; os presos que virão para cá, ou não viram (ainda não sabemos se isso vai ser, diante desse quadro, se nós vamos continuar com esse plano ou não), mas, se isso se efetivar, certamente será oferecido um número máximo compatível com a segurança da unidade; nós temos uma unidade que vai funcionar provisoriamente até as construções serem terminadas e depois, ela poderá sofrer um novo destino, quem sabe uma PAC, uma unidade feminina, de trabalho, uma unidade ressocializante, é possível indicar esse prédio, trocar por um outro Município mais distante, há toda uma série de possibilidades. O que está se planejando hoje é termos um Centro de Triagem Metropolitano, que é: carrear presos para cá, priorizando os presos da Comarca (isso é absolutamente inaceitável que Rio Branco do Sul participe do Sistema mas não seja privilegiado disso, uma vez que cedia a unidade), utilizarmos mais adequadamente uma capacidade vaga que hoje está sendo utilizada a menor; então, integraria o sistema penitenciário para uma unidade de extensão da base de custódia de Piraquara, que já faz a triagem total do ingresso de todos os presos do Sistema Penitenciário; hoje esta unidade está girando em torno de mil, mil e cem presos em Piraquara; poderia dar um apoio com mais 80, 90 presos, mas eu não posso precisar hoje o número exato, mas esse número será estabelecido juntamente a todos aqui. Não há nenhum segredo, nenhuma tentativa de burlar a produção de permanência de presos aqui”.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Como última pergunta ao Dr. Luiz Alberto e ao Dr. Alfredo Abi, o Promotor **Rafael de Sampaio Cavichioli** indagou se haverá a destinação desse estabelecimento penal para recebimento de presos provisórios e definitivos, ou apenas provisórios, e, em segundo lugar, se há previsão, assim como prevê a legislação, de celas para adolescentes que eventualmente sejam apreendidos, separados dos demais presos, celas para mulheres, separadas dos presos do sexo masculino, e além disso, celas para presos devedores de alimentos em ação de execução de alimentos.

Às questões acima, o Dr. **Luiz Alberto Cartaxo Moura** respondeu que “à questão que envolve o menor, ele não pode ficar na Delegacia; isso tem que encontrar uma solução que diz respeito a um Departamento específico que envolve menor; à questão dos presos de pensão alimentícia, nós temos uma unidade hoje no Sistema Penitenciário que recebe todos; nós não estamos mais colocando presos dessa natureza em delegacias de Polícia, porque é absolutamente desumano; nós estamos hoje transferindo da penitenciária estadual de Piraquara 2, que reserva uma ala para este tipo de preso, para o Complexo Médico Penal, onde abriremos um espaço específico para os presos civis; à questão das mulheres, nós estamos readequando a Delegacia de Quatro Barras, que receberá as mulheres e será o Centro de Triagem para mulheres; então, a presa do Sistema Penitenciário e de toda a região metropolitana não será carreada ao local. Aqui serão somente presos provisórios; não se cogita em trazer presos definitivos, até porque já supriu ao sistema penitenciário receber os definitivos, muito embora esteja ocorrendo sistematicamente em todas as Delegacias do Estado com presos provisórios de maior periculosidade; isso é uma necessidade, porque todos os dias são presas pessoas facionadas, que tem um envolvimento criminal mais forte e que permanecem na Delegacia de Polícia; não deveria, mas está recebendo e hoje tem dentro do Sistema Penitenciário três casas de custódia em Piraquara, mais uma em Londrina, uma Casa de Custódia em Maringá e outra em Foz do



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Iguaçu; todas elas recebem presos provisórios, aonde nós esperamos que venham presos do Estado todo para todas essas unidades, independente de questão que envolva a localidade de que estejam e que tenham praticado o crime; na maioria deles, eles não têm vínculo familiar em nenhum local específico; então isso são só situações especiais, muito embora hoje minha população carcerária, no campo dos 20 mil presos que tenho condição de custodiar nas casas penitenciárias, ultrapassa 40% de presos provisórios, que é quase inaceitável”.

Em complementação, o **Dr. Alferdo Dib Junior** ressaltou a importância de levar ao conhecimento da população dizendo: “Muito se fala em construção, construção, construção, nós precisamos construir presídios, precisamos construir mais vagas, veja bem, o administrador público seja ele em qual poder esteja efetivamente exercendo a sua função ele tem que usar dois critérios dos quais não se prescinde mais. A gestão pública quando se fala em gestão pública, ou seja, usar bem o recurso humano mas principalmente o recurso material, porque dizer tudo isso, por uma questão muito simples, quando o Dr. Cartaxo informa aos senhores e senhoras que Quatro Barras será o local destinado a locação de mulheres, isso significa dizer, que nós estaremos racionalizando e otimizando, em outras palavras, melhorando as condições de locação de presos em toda a divisão metropolitana. Nós já tivemos no início deste governo, é meu dever comentar porque em 2011 em já estava nesta mesma divisão, nós tínhamos aproximadamente 1000 (mil) presos no sistema de cadeias da divisão metropolitana, hoje estamos com 340 (trezentos e quarenta), ou seja, tivemos uma redução de basicamente 66% (sessenta e seis por cento), de 2/3 (dois terços), e isso, apesar de todas as prisões que são efetuadas todos os dias, que a polícia prende muito e quando eu falo polícia, eu falo da grande família polícia, nós sabemos que para a comunidade, para a população não faz diferença se a polícia civil, militar, rodoviária, federal, estadual, guarda municipal, seja lá quem for, porque é a gente que leva segurança, então



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

nós sabemos muito bem que a polícia prende muito. Ora, o departamento penitenciário absorveu principalmente nestes últimos meses, nestes últimos anos e principalmente nos últimos meses, uma quantidade muito grande de presos da divisão metropolitana, essa divisão metropolitana realmente é problemática, os senhores acompanham diariamente rebelião em Campo Largo, rebelião na Fazenda Rio Grande, rebelião em Araucária, ou seja, tudo isso para dizer o seguinte, onde se coloca uma mulher há espaço para 10 (dez) presos, a medida em que nós remanejamos todas as mulheres para a Delegacia de Quatro Barras nos abrimos para cada mulher 10 (dez) vagas dentro da própria divisão metropolitana, então nós da divisão metropolitana do departamento da polícia civil não podemos somente ficar de braços cruzados e cobrando que se construa, construa, construa é necessário adotar uma gestão que seja econômica, racional e eficiente, por isso a importância de se mandar essas mulheres todas para a delegacia de Quatro Barras, abrimos todas essas vagas. Em relação ao adolescente, a questão é extremamente complexa em função do Estatuto da Criança e do Adolescente, o artigo 185, para que os senhores tenham conhecimento exige total isolamento, quando nós dizemos isolamento, falamos de isolamento visual, acústico e sonoro dos demais presos, sob pena inclusive de responsabilidade, ou seja, não há a necessária adequação que é exigida pelo Estatuto nos termos dos artigos 123 e seguintes que faz uma série de exigências para manutenção do adolescente na Comarca, por isso a questão do adolescente e em relação as mulheres é praticamente isso aí.

Ato contínuo, o **Prefeito Cezar Gibran Jhonsson**, solicitou o uso da palavra, para realizar a seguinte pontuação e o seguinte questionamento: “Pegando um gancho com o Dr. Rafael a respeito das prisões provisórias e definitivas, hoje o controle é realizado pelo Juiz da Vara Criminal, referido juiz sabe quantos presos a Comarca possui, se precisar de uma transferência ele autoriza. Neste momento não se cogita a vinda de presos definitivos, porém se isso se alterar, e passar a se cogitar, o juízo criminal não teria mais esse controle



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

isso passaria a ser um ato somente do Estado, ou o juiz continuaria a ter esse controle?

Em resposta disse o **Dr. Cartaxo**: “A atribuição correicional do juiz da comarca não se extingue, a criação do Centro de Triagem aqui, se isto ocorrer, que eu particularmente já não acredito mais, não tira a atribuição correicional própria da titular da Comarca no âmbito criminal ou a qual juiz for atribuída essa situação, então não há essa preocupação. Os presos são dirigidos para outras unidades, são carreados para outras unidades hoje pelo Comitê, por um conselho que é o COTRANSPE de Curitiba e região Metropolitana que faz todo o trânsito dos presos, não é o DEPEN quem decide para onde vai o preso, quem decide é o Conselho, presidido por um Juiz, integrado por Promotores, DEPEN, polícia Civil, Polícia Militar, todos participam e existem integrantes da comunidade também nesse conselho. Então a transposição de presos para as unidades penitenciárias, de delegacias para delegacias, tudo isso passa por esse comitê. Hoje faz-se o que pode em termos de vagas disponíveis, não existe possibilidade de se cometer o desatino de trazer para cá uma nova execução penal para a Doutrora cuidar, isso está fora de cogitação, e os presos que vierem para cá, presos provisórios, seus processos criminais correrão na Comarca de origem, porque eles somente vão passar por aqui por um período e vão para o sistema penitenciário”.

Ato contínuo foi repassada a palavra ao **Dr. Rafael de Sampaio Cavichioli**, o qual agradeceu as respostas, a atenção de todos, devolvendo posteriormente a palavra a presidente da solenidade, Dra. Thayz Nunes Ferreira.

Dado continuidade a audiência pública, a presidente da solenidade, passou a palavra ao Promotor Substituto, **Dr. Alan Bolzan Witzak**, o qual passou imediatamente passou a proferir o seguinte discurso: “Boa noite a todos, boa noite Senhores representantes do DEPEN, da Secretaria de Segurança Pública, Dra. Marina, Sr.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Prefeito, demais membros do Ministério Público, vou falar brevemente e já vou passar a palavra aos Doutores, André e Alexey, que são Promotores do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da área criminal, eles atuam em Curitiba e prestam esse apoio para nós aqui da ponta, mas eu vou registrar apenas 02 pontos antes de repassar a palavra a eles: primeiro eu queria parabenizar a Dra. Thayz pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo, pela iniciativa de possibilitar esse foro que é excepcional a população expor a sua opinião, isso como a Dra. Marina e o Dr. Rafael já falaram é excepcional, é essencial para a democracia, o segundo ponto que chama a atenção realmente é o atropelo no encaminhamento dessa questão e por isso que o Ministério Público se dispôs a levantar esse foro, justamente como o Dr. Rafael mencionou o Ministério Público está ao lado da população, sempre em defesa da população, da dignidade da pessoa humana, não só na defesa da vítima, da sociedade e também do preso que tem que ter sua dignidade respeitada, então nesse sentido eu vou encaminhar a palavra ao Dr. André e agradeço a todos”.

Passada então a palavra ao **Dr. André Tiago Pasternak Glitz**, este passou pronunciou-se, dizendo: “Boa a todos, sou Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, agradeço o convite da Thayz e dos colegas, cumprimento do Dr. Cartaxo, o Sr. Prefeito e a Dra. Juíza de Direito. O pouco que a gente pode contribuir em relação a tudo o que já foi dito e acrescentar alguma coisa diz respeito ao exercício das nossas funções no Centro de Apoio, que o órgão do Ministério Público de âmbito estadual, ou seja, eu, o Dr. Alexey e a Dra. Raquel que hoje está aqui nós temos um panorama do Estado inteiro na área criminal e na área de execução penal, então é mais nessa linha que a gente pode contribuir com alguma coisa para esclarecimento de alguns pontos que também são relevantes. Em primeiro lugar fica claro que estamos reunidos aqui e discutindo isso em razão de um atropelo, como disse o Dr. Alan, é inegável isso. Um dos princípios da boa administração



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

pública e previsto no artigo 37 da nossa Constituição Federal é o princípio da transparência, então, a falta de transparência, a falta de informação, a falta de discussão, a falta de apresentação de um planejamento, de um projeto, a gente não sabia nem quantos presos se pretendiam trazer, a gente não sabe nem quais são os critérios que serão utilizados para trazer esses presos, a gente não sabe como vai ser feita a escolta desses presos, a gente não sabe de quem vai ser a gestão dessa unidade até hoje, aqui a gente não sabia disso, essa informação não estava escrita em lugar nenhum como bem pontuou a Dra. Marina, a gente não tem certeza de questões referentes a execução penal da situação desses presos. E esses presos, quem vai transferir eles para fazer audiências onde eles vão estar respondendo processos na região metropolitana? É a polícia militar? É a polícia civil?, é o DEPEN?. Então essa falta de transparência, essa falta de planejamento, de um projeto, de uma discussão com a população é que faz a gente sentar aqui hoje e nos indagarmos porque Rio Branco do Sul. Porque? Chega de fazer as coisas as escondidas, temos que fazer as coisas as claras discutindo com a população. Essas 8.000 (oito mil) vagas que foram citadas aqui, eu ouço falar disso desde 2011, quando o atual governo do Estado assumiu, de lá para cá não foi construída nenhuma nova unidade, nenhuma. Foi realizada uma reforma na unidade que foi destruída em Cascavel, naquela rebelião, e recentemente foi construída uma nova unidade, uma unidade de saída com a participação do GMF, foi isso que foi feito. Então acreditar que até o final do ano que vem vão ser do nada criadas 8000 (oito mil) vagas e daí esses presos que irão vir para cá, vão sair daqui, me desculpe, é uma coisa que não dá hoje para acreditar mais. Outro ponto importante, é o seguinte, muito se diz que isso vai resolver o problema, ou que isso amenizaria o problema de presos em delegacias de polícia. Nós temos do Estado do Paraná hoje cerca de 10.000 (dez mil) presos em Delegacias de Polícia, só na região metropolitana de Curitiba, nos levantamentos esses dados, porque temos acesso a esses dados, são 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) presos hoje nas delegacias de Polícia da Região Metropolitana, vão ser trazidos para cá 80 (oitenta) presos, ora isso vai resolver o



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

problema nas Delegacias de Polícia? Trazer 80 (oitenta) presos num universo de 10.000 (dez mil), trazer 80 (oitenta) presos num universo de quase 500 (quinhentos), isso corresponde a 0.8% (zero ponto oito por cento), 80 (oitenta) presos de todo o contingente de presos em delegacias do Estado, então nós não podemos acreditar nisso, porque isso não é verídico, que isso vai resolver o problema de presos em delegacias, tão pouco na região metropolitana, porque 80 (oitenta) presos, num universo de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) representa apenas 17% (dezessete por cento), então novamente a gente se faz a pergunta, porque Rio Branco do Sul? Quais são os critérios? Porque que isso não é discutido de maneira transparente, se tiver que ser Rio Branco do Sul, que isso seja discutido antes com a população, com o Judiciário, com o Ministério Público, que sejam firmados compromissos de quem vai fazer a escolta desses presos, quanto tempo esses presos vão ficar aqui, quais são os critérios que serão usados para trazer esses presos para cá, quem vai fazer a execução penal desses presos e que seja adequada aquela unidade. Porque vejam dizer que agora nós não vamos mais ter uma delegacia de polícia, nós vamos ter uma unidade penitenciária, até ontem era uma delegacia de polícia, só vai mudar a placa, é como se mudasse a placa e colocasse outra e transformasse do dia para a noite num Centro de Triagem. Isso nós já vimos acontecer no Estado do Paraná em outras gestões, em outras oportunidades, e novamente nós assistimos o mesmo filme, por isso que a população tem todo o direito de fazer seus questionamentos, e se for para deliberar alguma coisa após essa audiência pública, que sejam esclarecidos todos esses pontos, que seja apresentado um projeto dentro de um planejamento para que todos nós tenhamos segurança do que vai ser feito, Poder Judiciário, Ministério Público e sociedade de Rio Branco do Sul, agradeço a atenção de todos boa noite”.

Passada na sequência a palavra ao **Dr. Alexey Choi Caruncho**, este passou a proferir o seguinte discurso: “Boa noite a todos, eu vou tentar ser o mais breve possível



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

até por conta do horário e do frio. Dr. André tocou em vários pontos bem importantes e eu vou tentar acrescentar alguma coisa ainda sob essa perspectiva estadual, de gestão estadual. Porque Rio Branco do Sul? Me lembra aquela história de que alguém fica com o balão que estoura, a cena que mais vem na minha cabeça é essa, sobrou para alguém, sobrou para algum lugar. A questão é, existem duas formas de fazer gestão pública, não é o Ministério Público que faz gestão pública, o Ministério Público não está aqui para fazer gestão pública e simplesmente para provocar que essas gestões sejam feitas de forma transparente e existem novamente duas formas: uma é ouvindo a sociedade, ah! mas se a gente ouvir a sociedade ninguém vai querer, nenhuma localidade vai querer construir um presídio. Concordo literalmente com o Dr. Cartaxo. Duvido que vai existir algum lugar no Estado, no mundo que vai aceitar uma unidade prisional, ninguém quer isso. A outra forma, é publicizar e dar transparência a um projeto de gestão e aí quando a gente busca isso na legislação estadual, a gente não enxerga esse projeto de gestão, porque aqui se falou que existe um decreto estadual de 2014 que, portanto, tem que ser respeitado, o decreto estadual não prevê que vai ser construída uma unidade em Rio Branco, é importante para dizer o sim ou o não, se concorda ou se não concorda, que tenha os dados da forma mais fiel possível e não existe decreto que estabelece que Rio Branco do Sul vai ter uma unidade prisional. O que sim existe, e essa é uma bandeira do Ministério Público e que fique muito claro, e, é uma pena o Dr. Nasser não estar mais presente, o Ministério Público jamais quis que preso permanecesse em Delegacia de Polícia, preso não é para ficar na Delegacia de Polícia, eu já cuidei de preso na Delegacia de Polícia do Estado de São Paulo, então eu fico com muita tranquilidade para falar isso, não dá para trabalhar, concordo inteiramente com o delegado local quando faz essa referência, agora jamais pode-se utilizar esse discurso, para então vamos adaptar o que der para fazer. É necessário um planejamento, porque nesse planejamento é que se espera que esteja traçado o que vai ser feito, quem vai conduzir, e algo básico para qualquer tipo de planejamento que no âmbito estadual, a gente não



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

enxerga algo básico, quantas vagas existem no Estado do Paraná prisionais? Porque se eu usar qualquer um dos 03 sistemas ou 04 sistemas que existem no governo do Estado esses números não batem? Quantos presos existem no Estado do Paraná? Os números não batem, e eles não batem em 05 (cinco), 10 (dez) ou 15 (quinze), não, eles não batem em 03 (três) dígitos e isso é muito preocupante quando se pensa em planejamento estatal. Então, essa é a preocupação do Ministério Público, de que seja uma política sólida, porque quando se fala em fazer uma extensão da CCP, levantamento de 2008, a gente consegue identificar, por exemplo, que a capacidade prisional ali, continua a mesma até hoje, era de 1332 (mil trezentos e trinta e duas) vagas, em agosto de 2016, por exemplo, eles tinham um universo ali que rodeava nunca 1332 (mil trezentos e trinta e dois), mas sim 1370 (mil trezentos e setenta), 1405 (mil quatrocentos e cinco), 1382 (mil trezentos e oitenta e dois), 1399 (mil trezentos e noventa e nove) e assim vai. Quando a gente pega o cenário desse mês, a gente começa a enxergar assim, um cenário que se aproxima de 1500 (mil e quinhentos), então a pergunta é 80 (oitenta)? 80 (oitenta) hoje, quem sabe 100 (cem), se empurrar um pouquinho 120 (Cento e vinte), ah deixa 150 (cento e cinquenta) que está bom. Não dá. Dr. Cartaxo tem toda a razão, parte do problema são responsáveis os operadores do direito e eu coloco aqui, o Ministério Público junto com o Judiciário, sem nenhum receio. Agora, não se resolve problema prisional com emenda, com puxadinho para cá ou para lá ou como disse muito bem o Dr. André, trocando placa. Obrigado e boa noite”.

Devolvida a palavra a presidente da solenidade, esta passou a última fase da audiência pública chamando os representantes da comunidade Riobranquense para fazer uso da palavra, pelo tempo máximo de 03 minutos.

Chamado inicialmente para fazer uso da palavra, o **Pe. Eder**, iniciou seu discurso dizendo: Que como representante da Igreja Católica não poderia deixar de ser um dos protagonistas da sociedade em Rio Branco. Relembrou que no ano de 2013 foi



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

vivenciado pela comunidade local um movimento muito parecido com o atual. Disse que dentro da igreja Católica, existe a Pastoral Carceraria, a qual trabalha com a dignidade do detento, entendendo que eles são pessoas que erraram, cometeram um crime e tem que pagar diante da lei e da justiça, porém eles tem que pagar com dignidade, jamais como lixo social ou escória da população. Disse ainda, que as pessoas que estavam na audiência pública também precisavam de respeito por parte do Estado, por parte daqueles que foram eleitos para cuidar da população. Pediu para que o Governo do Estado olhe com mais carinho e mais cuidado para as carências de Rio Branco do Sul, ressaltando, por exemplo, as dificuldades vivenciadas pela Polícia Militar na cidade de Rio Branco do Sul que rotineiramente se socorre da Paróquia para suprir suas necessidades, como, doação de freezer para armazenamento de alimentos, papel e a própria alimentação dos soldados. Finalizou dizendo: “ O que a gente precisa é que seja com clareza e que seja olhado com mais carinho tanto para as pessoas de bem, tanto quanto com dignidade daqueles que são detentos e precisam de uma reeducação, de uma ressocialização dentro do sistema penitenciário do nosso Estado”.

Em seguida, dada a palavra ao Sr. **Alcione Pereira**, vice-presidente do PSC, o qual após cumprimentar os presentes, ressaltou a necessidade do Estado investir, por exemplo, na Educação, com a construção de uma faculdade na cidade, na saúde, com a disponibilização de um Hospital descente a população, na duplicação da Rodovia dos Minérios invés da construção de um cadeião na cidade. Finalizou pedido para que o Estado olhe com mais atenção as carências que existem no Município de Rio Branco do Sul.

Ato contínuo, a presidente da solenidade, chamou a pessoa de **Aramis Junior**, presidente da comissão do Conseg, para fazer uso da palavra, o qual após cumprimentar a mesa e a população, disse que a vinda do Centro de Triagem para o Município de Rio Branco do Sul não é boa. Em seguida indagou o Dr. Cartaxo, sobre a vinda



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

do Centro de Triagem, perguntando se isso diminuiria a superlotação no sistema penitenciário do Estado. Pontuou ainda, a questão de que o Estado atualmente não possui condições sequer de suprir a alimentação da polícia militar. Por fim, ressaltou a questão da atual Delegacia de Polícia de Rio Branco do Sul, dizendo que a obra da Delegacia até hoje não tem nem CREA, que foi uma obra mal planejada e que se for para adequar a delegacia para se tornar um Centro de Triagem será um estopim, um barril de pólvora que a qualquer momento poderá explodir.

Em seguida, foi dada a palavra a pessoa de **Levi Prestes Monteiro**, representante da Associação ACAVARI, o qual após cumprimentar a todos, agradeceu o Ministério Público por defender os interesses da população, igualmente frisando que no ano de 2013 a situação que se vivenciada era a mesma de hoje, com o Ministério Público e o Judiciário ao lado da população. Ao final, fez um apelo ao Estado, pedindo para eles darem uma folga para o pessoal de Rio Branco do Sul, porque já quiseram mandar 02 (duas) vezes o lixão para a cidade que situa-se em cima de um lençol freático e agora quer mandar o “Cadeião” para a cidade.

Passada na sequência a palavra ao vereador **Marco Antonio Santana**, este após cumprimentar a todos, lembrou a moção de apoio realizada pela Câmara dos Vereadores em 2013, e disse que da mesma forma a Câmara agora em 2017 fez uma moção de apoio dizendo ser contra a vinda do Cadeião para Rio Branco do Sul.

Em seguida foi dada a palavra a pessoa de **Eloir Bueno**, representante da Radio Comunitária ABS, o qual após cumprimentar a mesa e demais autoridades, parabenizou ao Ministério Público e o Judiciário dizendo que quando as autoridades estão junto com a comunidade as coisas começam a mudar, e que isso é cidadania. Com relação ao Dr. Cartaxo e sua equipe, disse que reconhece o esforço deles em querer resolver o



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

problema da população carcerária, mas frisou que invés de ser reformada a Delegacia de Polícia, deveria sim ser construído um novo presídio, com a desapropriação se necessário de um local e sua posterior construção. Disse ainda, que gostaria juntamente com a população de ver a Delegacia de Rio Branco do Sul reformada, com mais agentes penitenciários, com uma equipe para o Delegado cuidar de Rio Branco do Sul. Ressaltou, que a Delegacia de Polícia não conseguirá ressocializar o preso com dignidade, vez que ali sequer há local para que eles possam tomar banho de sol. Pediu por fim, para que o governo reveja a posição de enviar o Centro de Triagem para Rio Branco do Sul.

Em seguida, **André Viana** fazendo uso da palavra indagou o Dr. Cartaxo a respeito da suspensão do Decreto 5454, o qual prevê a necessidade de realização de um estudo técnico, aprovado pela população e pelas autoridades, ou seja, pela Câmara dos Vereadores e pelo Prefeito, antes da realização de uma obra pública. Perguntou o cidadão Riobranquense se com a suspensão do decreto haveria efetividade da audiência pública ou se todos ali estão perdendo tempo. Informou, por fim, que é vizinho da Delegacia e que nos últimos meses, viu os carros sendo tirados da Delegacia, presos sendo trazidos de madrugada, ressaltando neste ponto a ausência de transparência da administração pública.

Respondendo a indagação do Sr. André, o **Delegado Cartaxo**, disse inicialmente não ter conhecimento a respeito da transferência de presos de madrugada para Rio Branco do Sul, dizendo não ter sido realizada nenhuma remoção para cá, pelo menos que seja do seu conhecimento.

Com relação ao Decreto 5454, disse que o seu efeito foi suspenso, porque o comitê que avalia as obras no Estado, entendeu que as obras já estavam sendo licitadas, e, aquelas que já estavam em andamento, inclusive as 09 novas penitenciárias e as 07 obras de ampliação e reforma das penitenciárias, não davam cumprimento ao contido no Decreto



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

no que concerne a consulta pública. Frisou que vê com muita preocupação a questão da consulta pública para a edificação de qualquer penitenciária, porque como já foi dito, ninguém concorda com a construção de uma penitenciária em seu município. Com relação a questão de levar em consideração a audiência Pública, ressaltou que ela evidentemente será considerada, até porque eles não tomarão medidas que não sejam aceitas pela comunidade. Disse ainda: “Trazer o Centro de Triagem para Rio Branco do Sul não iria resolver o problema, seria apenas uma parcela de participação dentro da solução do problema. E essa solução jamais será definitiva porque no Brasil estamos muito longe de chegar no ideal de execução penal porque ao longo dos anos, nunca se viu em qualquer Casa Legislativa se levantar a bandeira do direito do preso. O Estado do Paraná tem uma situação diferenciada em relação a execução penal dos demais estados do Brasil, orque tem hoje condições de oferecer unidades dentro do seu número e que dinâmica de alteração do número de presos, por exemplo, na casa de Custódia de Piraquara é normal, desde que não exceda 20% (vinte por cento) da sua capacidade total, em razão dos contratos de alimentação que se tem dos presos. O que estão fazendo diariamente é tirar da égide da polícia civil a custódia de presos e algumas medidas tomadas porão auxiliar nessa solução, mas não será Rio Branco do Sul que vai dar solução para tudo é uma parcela da solução se for possível fazer, se não for possível não tem problema vamos tentar outras medidas. Agora a melhoria trazida para aquele Cadeião ali seria significativa, mas se interessante ou não é interessante quem decide é a Comunidade. Se não couber a Rio Branco do Sul dar essa parcela de contribuição mesmo que temporária. Não vejam vocês cidadãos de Rio Branco do Sul que nos vamos impor enquanto administração penitenciária qualquer coisa na cidade, isso seria imprudente por parte do gestor público, se estamos aqui é porque queremos dialogar”.

Explicando a questão dos presos da madrugada, a Dra. **Marina Lorena**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Pasqualotto, Juíza de Direito da Vara Criminal de Rio Branco do Sul, disse: “A situação que acontece hoje é a seguinte, como a doutora mencionou antes, existe uma Portaria, que inclusive fui eu quem fiz, determinando que presos só entrem ou só saiam de rio Branco do sul mediante determinação judicial. O espaço físico da cadeia de Rio Branco do Sul realmente é maior que a necessidade que a gente tem hoje, então o que acontece, desde que eu assumi aqui, eu recebi, e recebo ainda inúmeros pedidos para receber presos eventualmente de outras Comarcas, Almirante Tamandaré, Colombo, Fazenda Rio Grande, nunca adotei uma postura inflexível em relação a isto, até porque eu sou total conhecedora do problema no sistema carcerário atual, da superpopulação e da falta de vagas, inclusive antes de chegar aqui, eu tinha uma delegacia muito pequena onde as vezes não cabia preso, e é uma situação desesperadora para o Juiz saber que tem que prender alguém, a polícia chegar com aquela pessoa na sua porta e não ter espaço na delegacia, ele não entrar, ele não caber, seja porque não tem espaço mesmo ou porque ele é de extrema periculosidade e não pode ficar no meio daqueles dali. Então, desde que eu cheguei aqui, eu junto com os delegados que passaram por aqui, já passaram 03 (três), enquanto eu estava aqui, a gente sempre conversava, dá pra receber aquele preso de fora, não dá pra receber, então como é que a gente faz? Sempre recebi os presos, nunca neguei os pedidos. Só o que acontece, como hoje a gente tem esse controle chegou um momento em que eu ia colocar condições, porque as vezes não vinha 01 (um), as vezes vinha 16 (dezesseis), e aí a gente falava, bom, eu sempre conversando com o Delegado, Dr. Hertel e Dr. Feijó, que já passaram aqui, não estão aqui, mas confirmariam isso para vocês, sempre conversei com eles sobre isso. Com o Dr. Nasser acho que a gente não teve até hoje um episódio assim. Esse caso dos presos da madrugada, foi porque eu impus as condições para recebê-los como sempre faço. Pode vir? Pode. Desde que por tantos dias e mediante escolta de vocês. Ou seja, se Fazenda Rio Grande quer mandar os presos para cá, que mande, desde que mande os servidores necessários, o agente de cadeia, enfim, o policial para me ajudar a cuidar desses presos que



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

não são meus e me diga por escrito, por quantos dias vai precisar que esses presos fiquem aqui, são as condições que eu determino para receber presos de fora. Isso sempre funcionou, tanto que vocês nem deveriam saber o que acontecia, sempre aconteceu, vinha 15 (quinze), vinha 20 (vinte), vinha 10 (dez) presos, nunca deu rebelião e nunca aconteceu nada. Nessa vez, eu deixei claro, por escrito, se cumprir esse e esse requisito eu recebo, se não cumprir está fora, e eles mandaram mesmo assim, sem me dizer por escrito que iam cumprir. Quando eles chegaram aqui o delegado me ligou e me falou, o que eu faço com eles? Eu falei: não deixa entrar!. Porque a gente já conhece a situação e sabe que se não estiver no papel exatamente quantos dias vão ficar, quem vai se responsabilizar por eles, se vai vir escolta ou se não vem, não cumpre. Então foi isso que aconteceu com os presos da madrugada, eles ficaram fora da Delegacia, talvez por uma hora ou uma hora e meia até que eu recebesse por escrito o comprometimento do delegado da Comarca e do Juiz dizendo que iam cumprir. Quando eles disseram que iam cumprir, os presos entraram. Então, por isso que houve esse dessabor dos presos ficarem fora, mas não foi culpa, nem do pessoal do DEPEN, acho que nem minha, foi uma exigência que a gente fez, enquanto não acertasse, não entrava. E aproveitando esse gancho para dizer, repetindo isso, nunca tive postura inflexível em relação a esse assunto. Eu entendo a insatisfação da Comarca, mas também entendo a situação de vocês como administradores de, bom, tem que entrar em algum lugar, tem que colocar em algum lugar. Então, novamente me coloco a disposição para a gente trabalhar de forma, clara, democrática e aberta sobre o assunto, se acham que cabe mais presos em Rio Branco, vamos colocar no papel, vamos ver quantos seriam, por quanto tempo seria, como seriam as condições, não estou dizendo que aqui não cabe ninguém e não tem que fazer nada e que se exploda o problema que não é de Rio Branco. Quero deixar isso bem claro para vocês. Só que sempre tudo muito claro, então assim, agora vem as minhas 02 perguntas para vocês, em termos de DEPEN e Secretaria do Estado: 1) estariam dispostos a colocar todas as condições no papel? 02) Existe alguma forma de vocês se



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

comprometerem ou da gente fazer um acordo, junto com Polícia Militar e Polícia Civil para que haja uma contraprestação para a cidade? Porque eu entendo que não há como colocar na cabeça da população que venha todo esse ônus e nenhum bônus. Então como é que a gente vai convencer, se nem o Judiciário e o Ministério Público estão convencidos, como é que a população vai se convencer de que isso vai ser bom para Rio Branco do Sul.

Em resposta, o **Dr. Alfredo Dib Junior** disse: “A senhora comentou Dr. Marina, que nem o Dr. Feijó, nem o Dr. Hertel não estão aqui para confirmar isso, mas eu estou. Eu participei amplamente com esses delegados do momento em que houve a crise, fui eu que providenciei a vinda de policiais, etc e tal. É por isso que importante que todos saibam, até há algum tempo não havia essa oposição de entrada de presos em outras comarcas. O que é que aconteceu? Quando uma determinada delegacia estava com superlotação ou havia ameaça de rebelião por falta de vagas, por excesso, por superlotação, condições indignas, o que é que nos providenciávamos para que aqueles presos em excesso fossem remanejados para outras unidades. Nunca houve participação do Juízo da comarca em relação a isso porque a administração penitenciária sempre foi feita pela própria divisão, por isso que até algum tempo, não se ouvia falar a respeito de rebelião. Todos aqui devem se lembrar que isso aqui é de uns anos para cá. Quando começou a haver a oposição do juiz das comarcas metropolitanas ao recebimento dos presos, nós não tínhamos como adotar uma válvula de escape, ou seja, essa válvula de escape, essa válvula de contenção necessária da máquina administrativa pública é justamente a proposta do Centro de Triagem. O centro de Triagem não é o local para que o preso cumpra a pena, ali é só para que sirva como uma válvula de escape e evidentemente Dra. Marina com todas essas condições. Não há como fazer a transferência prevista no decreto, alias, aproveitando para dizer, foi falado da falta de transparência e me permita de certo modo um desagravo em relação a isso, não vou chegar a repudiar, mas estava bastante claro no Decreto desde 2011, que em



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

relação a Rio Branco do Sul são 66 (sessenta e seis) presos a capacidade, com mais 20% (vinte por cento) que o Dr. Cartaxo comentou sobre a tolerância, pela flutuação de presos que entram e saem, pode chegar a 80 (oitenta). Mas o número de 66 (sessenta e seis) está previsto no site, está na internet e qualquer um pode verificar. Um outro grave problema que nos temos, quando a Dra. Marina estabeleceu condições para o recebimento desses custodiados da Fazenda Rio Grande, que todos estão conhecendo melhor em Rio Branco de tantas vezes que sai em noticiários as rebeliões, etc, mas o fato é que é o seguinte, todas as vezes que essas condições eram impostas nós tínhamos que pegar o plantão da Fazenda Rio Grande, desfalar completamente aquela delegacia e mandar para Rio Branco do Sul, nós ficávamos com problema aqui, porque tinha os presos aqui, provisórios, esses 16 (dezesesseis) que a senhora comentou e que no máximo em 02 (duas) semanas já foram removidos, ou seja, funcionou como um Centro de Triagem realmente provisório. O problema é que na Fazenda Rio Grande começou a haver rebelião porque não tinham policiais lá, nós temos que resolver. Eu não posso fazer uma reclamação, uma audiência pública exigindo mundos e fundos, porque os recursos que nós temos são esses. Não cabe a nós delegados de polícia que administramos essa questão carcerária impor essa ou aquela condição. Nós temos que resolver. Enquanto todos repousam tranquilos em seus lares, nós estamos trabalhando na madrugada muitas vezes, dona Marina, nossa anfitriã de presos basicamente, mas não só Rio Branco, outras comarcas também já receberam Piraquara sempre recebeu de Pinhais, Pinhais sempre recebeu de Piraquara, Araucária recebia presos de Pinhais e tudo isso era feito porque, para que não houve o chamado estouro, a explosão, a rebelião, o motim. Mas uma vez, toda a vez que se recebe, não só aqui em Rio Branco, todas as comarcas, foi dito que só Rio Branco, não é verdade, não é só Rio Branco, desculpem, eu não vou ficar me opondo a cada colocação que os senhores fazem porque nós não damos publicidade de cada ato que praticamos, na gestão pública, na administração das questões relativas a segurança nos efetuamos inúmeros atos diariamente sem dar publicidade a toda a



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

população, ainda mais na área de segurança, por isso essa colocação. Em relação, como o Dr. Cartaxo disse, está sendo consultado, porque que Rio Branco ainda tem esse reforço, são 12 (doze) celas muito bem construídas. Porque? Ninguém aqui perguntou. Porque só Rio Branco tem isso? Simples, bastante simples. Porque com a determinação da desativação das cadeias em toda a região metropolitana praticamente foram desativadas, mantidas somente 02 (duas) celas para custódia de preso enquanto da lavratura dos autos de prisão em flagrante. Acontece que nós ainda não fizemos isso. Se eventualmente for decidido, não vai haver centro de Triagem em Rio Branco do Sul e o DEPEN não assumir conforme determina o decreto nós teremos que dar prosseguimento ao seu cumprimento fazendo o que, desativando as celas que estão sobrando. O que o decreto determina é que se mantenham somente 02 (duas) celas, é isso que a Lei determina, para que o policial civil, não adianta você manter 40 (quarenta) policiais civis, você vai ter que pegar uma equipe de 10(dez), 12 (doze) levando em conta que vários vão entrar em férias, licença, doença, morte, afastamento para tratamento de saúde, ou seja, nós vamos ter que acabar fazendo isso que o DEPEN é especializado em fazer que é a custódia, a guarda de presos dentro dos padrões pelo menos funcionais da execução penal, para o que o policial civil não foi preparado. Se é indigno um preso ser custodiado por um policial civil que não foi capacitado para isso, muito menos por um policial civil que não foi capacitado para cuidar de preso, ele não sabe fazer isso, ele não sabe tratar o preso, não é essa a função dele. Porque motivo ele tem que cuidar de um custodiado se ele não foi preparado, ele foi preparado ao contrário para reprimir, para fazer a prisão, a perseguição, o cumprimento do Código de Processo.

Repassada a palavra ao Promotor Substituto Dr. **Alan Bolzan Witzak**, este passou a leitura de trechos da nota de repúdio da Instituição Maçonica Loja Simbólica Juca Paranhos.

Encerrando a audiência pública, a Promotora Substituta **Thayz Nunes**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, PR

Ferreira, presidente da solenidade, agradeceu os integrantes da mesa, Dr. Rafael, Dr. Alan, Dr. André, Dr. Alexey, ao prefeito Cezar Jhonsson, Dr. Nasser, Dr. Luiz Alberto, Dr. Alfredo Dib, Dra. Marina e também a Dra. Raquel e também a toda a população presente. Finalizou lembrando a população que o Ministério Público é advogado da sociedade, que está do lado da população e que fará tudo o que for preciso para resguardar os interesses da população de Rio Branco do Sul. Disse que o papel do Estado é implementar políticas públicas, melhorando, por exemplo, a nossa rodovia, as nossas escolas e a saúde, e que nós não podemos aceitar esmolas do governo porque todos trabalhamos e pagamos nossos impostos. Por fim, agradeceu a Prefeitura de Rio Branco do Sul, a Rádio Comunitária ABS, aos jornais Expresso, Giro News e Rio Branco Notícias, a Polícia Militar, a Câmara de Vereadores, a ASEM e especialmente a equipe da Segunda Promotoria de Justiça, as servidoras, Inara Cardoso, Mirieli Queiroz e Jaqueline Fiorese, porque sem a equipe da 2ª Promotoria auxiliando a realização da audiência pública o evento não se concretizaria.

Encerrada as 22h00min, vai a ata assinada pela Assessora de Promotor, Inara Cardoso da Silva Cordeiro, e pela Oficial de Promotoria, Mirieli Gomes de Queiroz, servidoras lotadas na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Branco do Sul, as quais lavraram a presente ata.

Inara Cardoso da Silva Cordeiro
Assessora de Promotor do Ministério Público
do Estado do Paraná

Mirieli Gomes de Queiroz
Oficial de Promotoria do Ministério Público
do Estado do Paraná